



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafarnaum –Ba

Lei nº 23, de 30 de Novembro de 2018

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafarnaum, criado pela Lei Municipal nº 23, de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a votação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafarnaum, deliberada em sua Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2024, Ata nº 49.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Celebrado entre o **CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FMDCA- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SME-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com a finalidade de formalizar e regular parceria colaborativa que garanta o sucesso na implementação do **PROJETO INCLUIR PARA TRANSFORMA** aprovado no **Edital FIA Itaú Social 2023**, que tem como objetivo: garantir um atendimento multidisciplinar com foco no direito fundamental à educação, para crianças e adolescentes com deficiência e com necessidades educacionais especiais melhorando a aprendizagem e permanência escolar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Cafarnaum.

Cafarnaum, 12 de Abril de 2024

Ariel Souza Ferreira
Presidente do CMDCA